



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Bayeux

C.N.P.J.: 08.924.581/0001-60
Av. Liberdade,

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 04052023

Em, 27 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE
TRANSPosição, REMANEJAMENTO E
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01767/2023, de 26 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 104.664,26 (Cento e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo, no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
<u>8</u>	3.3.90.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral		14.664,26
<u>12</u>	3.3.90.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral		90.000,00
Total na Classificação						104.664,26
Total de Acréscimo (Destino):						104.664,26

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.010 GABINETE DA PREFEITA

04	122	2002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO		
<u>20</u>	3.1.91.13	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Aplicação Geral		104.664,26
Total na Classificação						104.664,26
Total de Redução (Origem):						104.664,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Bayeux em, 27 de Dezembro de 2023.

LUCIENE DE ANDRADE GOMES MARINHO
PPREFEITA